

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

As 12:46 Em, 11/06/25
Juliana Kelly Murag
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 95/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Ação Modificada: "Atualização e qualificação de professores e diretores de escolas"

Altere-se a redação da ação para:

"Planejamento, acompanhamento e avaliação contínua da formação dos profissionais da educação, com base em metas do IDEB, indicadores de evasão, resultados de aprendizagem e impacto pedagógico, incluindo a capacitação anual com certificação técnica e controle de resultados."

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

A formação de professores precisa estar vinculada ao PNE (Lei 13.005/2014, Meta 18), à Meta 7 (melhoria da qualidade da educação básica) e aos princípios da administração pública (CF/88, art. 37). A ação reformulada obriga a Secretaria a apresentar impacto pedagógico real e aferível. Evita capacitações sem finalidade mensurável ou que se prestem a contratos precários e desnecessários.

Justificativa Política:

A formação de professores deve ser um instrumento de transformação, e não um fim em si. Com esta emenda, criamos uma cultura de planejamento e responsabilização de resultados, protegendo o professor da precarização e combatendo a politização da formação.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora